



COMROMISSO COM SEU FUTURO

INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 21 de Janeiro de 2025 – Nº2867

LEI Nº 1.787, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

□ Cria, no âmbito do Município de Pirai, o Programa "Bolsa Universitária" e dá outras providências. □.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Pirai, o Programa "Bolsa Universitária", destinado a atender os estudantes piraienses em situação de vulnerabilidade socioeconômica, objetivando minimizar as dificuldades financeiras, contribuindo para sua permanência nas universidades/faculdades, em outros municípios, através de repasse de valores (bolsa) para custear a semestralidade ou anualidade dos cursos de graduação frequentados pelos beneficiados.

Parágrafo Único. As bolsas serão renovadas ao final de cada semestre letivo ou anualmente, até a conclusão do curso, desde que obedecidas exigências previstas nesta lei.

Art. 2º. A concessão da bolsa de que trata esta Lei atenderá aos estudantes do Município de Pirai que frequentam e se encontram em situação regular, nos cursos de ensino superior em outros municípios.

Parágrafo único. O valor da Bolsa de que trata esta Lei será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º. A "Bolsa Universitária" de que trata esta Lei, será concedida ao estudante que:

I - comprovar renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos ou renda per capita familiar que não ultrapasse 70% do salário mínimo;

II - integrar famílias residentes no Município de Pirai, mediante apresentação de documento ou declaração comprobatória;

III - ter obtido no último ano de estudos frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do ano letivo;

IV - estar quite com as obrigações eleitorais;

V - não possuir diploma de graduação;

VI - não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo devido ao descumprimento de exigências do programa ou por qualquer tipo de fraude;

VII - não ser bolsista de Programas do Governo Estadual ou Federal que possua a mesma finalidade

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente;

II - 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e 01 (um) Suplente;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;

IV - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

VI - 01 (um) representante da Sociedade Civil e 01 (um) suplente;

§ 1º. Não haverá remuneração aos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária".

§ 2º. O Presidente da Comissão Executiva será o Secretário(a) Municipal de Educação e, na sua ausência, assumirá o seu substituto eventual ou suplente.

§ 3º. A nomeação dos Membros da Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária", será feita através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§ 4º. Fica assegurada à Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária" o acesso a toda documentação necessária ao exercício de suas atribuições.

Art. 6º. São atribuições da Comissão Executiva do Programa "Bolsa Universitária":

I - supervisionar o programa;

II - dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução acompanhamento e avaliação do Programa;

III - avaliar procedimentos de execução do programa, instituir as medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento e elaborar normas complementares, se necessárias;

IV - elaborar relatórios de avaliação e resultados, encaminhando-os para conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e orientações para a continuidade do programa.

V - elaborar minutas de editais referentes ao programa submetendo-as a aprovação final do Chefe do Poder Executivo Municipal.

VI - regulamentar e avaliar as solicitações de suspensão das bolsas e as transferências dos bolsistas de Instituições de Ensino Superior.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão Executiva designará um de seus membros para desempenhar as funções de Secretário Executivo.

Art. 7º-. A Comissão poderá solicitar documentação comprobatória das exigências já elencadas, para a concessão da "bolsa universitária".

Parágrafo único. O descumprimento da solicitação, no prazo fixado pela Comissão ensejará o indeferido do pedido.

Art. 8º. A Comissão Executiva publicará o edital de abertura de inscrição para o Programa "Bolsa Universitária".

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Para pleitear a "bolsa Universitária", o estudante deverá aguardar a abertura das inscrições e, quando atender aos requisitos estabelecidos nos incisos do Art. 4º desta Lei, protocolar requerimento ao poder público municipal, devidamente instruído com a documentação exigida para a concessão.

§1º. O aluno candidato à "bolsa universitária" deverá apresentar documentos constantes do edital de convocação, se comprometendo a:

I - frequentar assiduamente as aulas, com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;

II - ter no máximo 02 (duas) reprovações em qualquer disciplina durante o curso e não atrasar o curso em mais de um semestre;

III - a cada semestre apresentar a Secretaria Municipal de Educação o certificado de regularidade de matrícula;

IV - não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico à Comissão Executiva;

§ 2º. Os estudantes de que trata o Art. 4Q desta Lei deverão apresentartoda documentação exigida nesta Lei, no prazo de 30 dias, para controle da Comissão Executiva do programa, sob pena de cancelamento da "bolsa universitária".

§ 3º. No caso de trancamento de matrícula por problemas de saúde, a "bolsa Universitária" será suspensa.

§4º. A "Bolsa Universitária" será automaticamente cancelada:

I -se houver reprovação em mais de 02 (duas) disciplinas ou atraso de mais de 01 (um) semestre em relação ao período regular de conclusão do curso;

II - por comprovação de falsidade na prestação de informações necessárias a inscrição ou manutenção do Programa;

III - por morte do beneficiário;

IV - for beneficiário de outro programa de benefício com a mesma finalidade.

§ 5º. estudante de menor renda per capita terá prioridade na seleção do benefício.

§ 6º. Será de acesso público a relação dos estudantes contemplados no programa "Bolsa universitária".

Art. 10. Os candidatos ao programa que se enquadrarem nos termos desta Lei estarão aptos à inscrição para o processo seletivo, de acordo com as normas do edital de convocação.

Art. 11. Será excluído do Programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o estudante que prestar declaração falsa, ou que usar de qualquer outro meio ilícito para obtenção do benefício do "Bolsa Universitária".

§ 1º. Sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis, o estudante que gozar ilicitamente do benefício, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida, monetariamente corrigida.

§ 2º. Ao servidor público, ou representante da Comissão, que concorrer para o ilícito previsto neste artigo, inserindo ou fazendo inserir declaração falsa em documento que deva produzir efeito perante o Programa, aplicam-se, além das sanções penais e administrativas cabíveis, multa, não inferior ao dobro dos benefícios ilegalmente pagos, corrigida monetariamente.

Art. 12. Os recursos financeiros para a realização do Programa serão consignados em dotação específica no Orçamento Municipal.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirai, 21 de janeiro de 2025

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
Presidente

PL nº17/2024  Ronaldo Correa Leite (DIDI)

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Luiz Fernando de Souza

VICE-PREFEITO
Alexsandro Sena Silva

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Mauricio Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Odenir Moreira Guedes
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rita de Cássia Teixeira de Barros
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Osni Augusto Souza da Silva - Secretario Interino
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rodrigo Faria de Abreu
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COMUNICAÇÃO

Pérola Borges Soares Nunes
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Breno Borges Soares Nunes
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Jucielma Matias dos Santos Lima
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Claudia da Silva Rodgers
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Lourivane Norris Ribeiro
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Eleandro Machado Walverde
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Alexsandro Sena Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Maria Lúcia Horta Jardim
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Alex Joaquim a Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Luiz Carlos Vidal Barroso
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior (Junior Rocha)
Vice-presidente: José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
1º Secretário: Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
2º Secretário: Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Vereadores

Mario Herminio da Silva Carvalho
Renan Silva Gonçalves da Cruz
Evandro Soriano da Silva
José Otávio Ferreira de Abreu
Júlio César da Fonseca Alves
Darlei Gomes de Moraes
Luiz Fernando Colucci Junior

**LEI Nº 1.788,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

□ **Fica o Poder Público obrigado a transmitir através da rede mundial de computadores, as sessões das licitações em todas as suas modalidades.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigado o Poder Público do Município de Pirai a transmitir ao vivo, via rede mundial de computadores, todas as licitações e suas modalidades, utilizando o plenário da Câmara Municipal ou qualquer outro local devidamente apropriado e com condições para a realização destas transmissões.

§1º Não havendo possibilidade técnica de transmissão ao vivo, a sessão será gravada e retransmitida na primeira oportunidade em que houver disponibilidade de sinal no sítio eletrônico do órgão ou entidade responsável pela realização do procedimento licitatório.

Art. 2ª Para fins no disposto no artigo 1º, o Poder Executivo e o Poder Legislativo utilizarão os equipamentos e os softwares disponíveis que se fizerem necessário à implantação da transmissão.

Art. 3º Os editais de licitação conterão cláusula específica contendo autorização do uso e veiculação de imagens, a qual dar-se-á por declaração expressa assinada pelos licitantes, a constar como anexo do mencionado edital.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pirai, 21 de janeiro de 2025

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
Presidente

PL nº28/2024 □ José Paulo Carvalho de Oliveira (RUSSO)

**LEI Nº 1.789,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

□ **Dispõe sobre a realização de exames toxicológicos para renovação de CNH dos motoristas que fazem parte do Quadro Permanente da Administração Pública do Município e dá outras providências**□.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Município irá fornecer o Exame Toxicológico, através da Secretaria Municipal de Saúde, para todos os motoristas que fazem parte do Quadro Permanente da Administração Pública da Prefeitura do Município de Pirai, estatutários ou celetistas, que exerçam atividade remunerada.

§ 1º - O exame poderá ser negado em casos em que o servidor esteja afastado por licença sem vencimento por tempo indeterminado, licença médica ou aposentaria.

§ 2º - O servidor ao retomar ao trabalho após licença médica ou licença sem vencimento e, estando apto ao trabalho, poderá solicitar o exame encaminhando sua solicitação ao setor de protocolo geral na sede da Prefeitura Municipal de Pirai.

§ 3º - O servidor poderá fazer sua solicitação até 30 (trinta) dias antes do vencimento de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação, apresentando cópia e documento original da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, além de holerite atualizado.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai agendar o exame em laboratório autorizado e/ou credenciado pelo DETRAN, órgão este responsável pela realização dos exames de renovação da CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Parágrafo Único - Somente o exame toxicológico será disponibilizado pela Administração Pública do Município, ficando os demais exames e procedimentos para renovação da CNH □ Carteira Nacional de Habilitação sob total responsabilidade do requerente.

Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 21 de janeiro de 2025

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
Presidente

PL nº18/2024 □ Aleksandro Sena Silva (SENA)

**LEI Nº 1.790,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

□ **Declara os celeiros das letras de arrozal e de santanésia como patrimônios históricos e culturais do município de Pirai e dá outras providências**□.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai - RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º-Os Celeiros das Letras de Arrozal e de Santanésia ficam declarados como patrimônio histórico e culturais do Município de Pirai.

Art. 2º- Como patrimônios históricos e culturais do Município de Pirai, os CELEIROS das letras em todas as suas atividades culturais, a sua história e importância para a comunidade local, devem ser garantidos e preservados.

Art. 3º-O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, contados a data de sua publicação.

Art. 4º-As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, 21 de janeiro de 2025

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
Presidente

PL nº26/2024 □ Aleksandro Sena Silva (SENA), Alex Joaquim, Roberto Horta Jardim Salles (BETÃO), Ronaldo Corrêa Leite (DIDI), José Paulo Carvalho de Oliveira (RUSSO), Carlos Alexandre Correia da Silva (XANDECO), João Carlos dos Santos Máximo.

**LEI Nº 1.791,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

□ **RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI, DECLARADO PELO DECRETO N.º 6.662, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** □

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido o Estado de Calamidade Pública, no âmbito da administração financeira da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai e dá outras providências, conforme Decreto nº 6.662, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O prazo do Estado de Calamidade Pública reconhecida pela presente Lei será de 180 (cento e oitenta) dias e caso seja necessário, poderá ser prorrogado por Decreto e ratificado pela Câmara Municipal de Pirai, nos mesmos termos do Decreto n.º 6.662, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1.792,
DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

□ **Altera a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirai, e dá outras providências.** □

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Conselheiros Tutelares perceberão, a título de remuneração, a importância mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento, que se necessário serão suplementadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas apresentadas na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação em que se faz a necessidade de nomear funcionários para acompanhar e fiscalizar as obras e serviços;

CONSIDERANDO que, por determinação do artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 00282/2025;

R E S O L V E nomear a servidora municipal, **PAULA FERREIRA DE CARVALHO**, CREA/RJ 2022104537, para acompanhar e fiscalizar a seguinte demanda:

- Obra de pavimentação em trecho da Estrada da Cachoeira com construção de calçada e drenagem.

Empresa Executora: Construtec Manutenção, Construção e Reformas Ltda

Tomada de Preço nº 005/2021 □ **Contato. Administrativo nº 062/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **FABIANA GARCIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MAURÍCIO RIBEIRO REIS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no Fundo de Previdência Social do Município de Pirai.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00365/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ, a servidora municipal **DANIELLE SILVA DA CUNHA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 11676, a partir de 02/01/2025, com ônus para aquele Município.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00365/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ, o servidor municipal **EDMILSON MARQUES PEREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11463, a partir de 02/01/2025, com ônus para aquele Município.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00261/2025;

R E S O L V E revogar a Portaria nº 643/2021, em nome de **EMILIANE DE ARAUJO OLIVEIRA MELLO**, matrícula nº 11314, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00259/2025;

R E S O L V E revogar a Portaria nº 763/2023, em nome de **ANDRÉ CESAR DOS SANTOS IRINEU**, matrícula nº 11751, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00258/2025;

R E S O L V E revogar a Portaria nº 575/2018, em nome de **ALEX DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 6664, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00260/2025;

R E S O L V E revogar a Portaria nº 1303/2021, em nome de **MARLUCIA REIS VALENTE MAIA**, matrícula nº 11271, a partir de 02/01/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 18323/2024;

R E S O L V E conceder 03 (três) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ROSANE REBELLO PENNA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5999, referente ao 4º quinquênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em fevereiro/2025 e término no último dia do mês de abril/2025, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00803/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a servidora municipal, **CRISTIANE DOS SANTOS ALVES**, Assistente Social, matrícula nº 9167, a partir de 03/01/2025, com ônus para aquele Município.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA ANDRADE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **LAISSA LIMA DA COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00818/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Piraí, o servidor municipal **GETULIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 5965, a partir de 01/01/2025, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00818/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Piraí, a servidora municipal **JORGIANE MARIA BREVES TAVARES**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11543, a partir de 01/01/2025, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00818/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Piraí, a servidora municipal **LETICIA ATAIDE DASSIS**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 6568, a partir de 01/01/2025, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00818/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Piraí, a servidora municipal **RAFAELA VIEIRA COSTA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 11581, a partir de 01/01/2025, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00818/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de Piraí, o servidor municipal **VANDERMANO COSTA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5255, a partir de 01/01/2025, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 327/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MARCELLA SILVA GONÇALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **SAMANTA MONTEIRO DE BRITO SANCHES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Informática, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear, **CLEIDE CESAR RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear o servidor, **LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11950, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Estratégica, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear o servidor, **MARCELO REIS LEÃO**, matrícula nº 5981, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão Estratégica, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Ordem Pública, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CARLOS ALBERTO PONTES DE LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 334/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear **SUELEN SANTOS CHAGAS FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Programas de Segurança, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Transporte Urbano, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear **PAULO ROBERTO DE PAULA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JAQUELINE ADRIANA TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ISABEL DE OLIVEIRA DOMINGOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 339/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **FRANCISCO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 340/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIO CESAR ZANELATE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 341/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIANA ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 343/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **EDFRANCE FRANCO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **FLAVIO VINICIUS TEODORO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **BIANCA FERREIRA FARIA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOELCY FRANCO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **LUIZ RICARDO BERÇOT PIRES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **NATHALIA ANTUNES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **WILSON PONATH**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **GLEISON SILVA PINHEIRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOÃO GUILHERME NOVAES MORAES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 352/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **PAULO SERGIO LOPES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 353/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **DELCI DOS SANTOS PINTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ELISANGELA OLIVEIRA DA FRAGA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ELZA SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 356/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **SUELEM DOS REIS DUARTE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **CLAUDIO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **ERICA NERY**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **SEBASTIÃO GAMA SOBRINHO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 360/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **AFONSO NONATO OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MARCOS AURÉLIO FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **VAGNER RODRIGUES DA VEIGA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **PAULO RAYMUNDO AUGUSTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MÔNICA DOS SANTOS CABRAL**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 365/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 01/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 366/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **BRUNO APARECIDO FERREIRA NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 367/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ADALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 368/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **GILBERTO FRANCISCO ROSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ CARLOS DA SILVA ROZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MARCELO DIAS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ CARLOS JÚLIO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MARCOS DOS SANTOS FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ALBERTO WILLIAN RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **REGINALDO DA GAMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ZALMIR FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **VALDECIR SENA DA ROCHA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **CARLOS FRANCISCO TELES FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **WELLINGTON RODRIGO TELES FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **BRENO ALVES DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **DAVID CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **CLÁUDIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **GUSTAVO DA SILVA GONÇALVES FERREIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO ALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **CLAUBER RAMON CABRAL RODRIGUES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MAYROM DOS SANTOS SOARES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 387/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **CARLOS RODOLFO ALBERTO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **JORGE IZIDIO DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **BENEDITO ENES SÉRGIO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ALOYSIO LIMA LADEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **AILTON DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ROGÉRIO ROZA GOMES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MAISA MARCELINA EIRAS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **RODOLFO FERNANDEZ DE ALMEIDA MARTINS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Executivo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ALEXANDRE NOVAES DE SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ALESSANDRO DA SILVA SOUZA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ÉRICK DIAS LIMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **LUCAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **NILSON GOMES DA FONSECA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **MARCOS TEODORO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ALEXSSANDER DOS SANTOS BERNARDO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **RONALDO VALENTE SANDI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 403/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **JUAREZ GOMES DE AMORIM**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **ISAUQUE LUIZ DAS DORES OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **JOSÉ MARIA DA COSTA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Distrital, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear o servidor, **ADILSON PEREIRA SOARES**, matrícula nº 10604, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Máquinas Pesadas, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRÁÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **NILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Veículos, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear, **SUSANA DA SILVA TOMÉ**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Apoio Administrativo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 409/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear o servidor, **ANTÔNIO JOSÉ CHUFF**, matrícula nº 5889, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Oficinas, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 410/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear, **JOSIMAR DOS SANTOS LAGE**, para ocupar o Cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.783, de 06/01/2025;

R E S O L V E nomear o servidor, **ARNALDO CESAR DIAS**, matrícula nº 7712, para ocupar o Cargo em Comissão de Analista Operacional, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 412/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **VAGNER FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Administrador Local, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço Público.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 413/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **MARIA LUCIA ALVES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Viário e Transportes, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Publica e Mobilidade Urbana.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 414/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **OSWALDO LUIS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 02/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 415/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **THIAGO COSTA LISBOA DE BARROS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 15/01/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**APROVAÇÃO**

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 00200/2025, pela entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai , representada pela sua presidente Sra. Monique Santos de Lima, referente à 10ª e última parcela do exercício de 2024, no valor total de R\$ 187.221,55 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

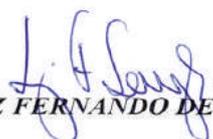
Pirai-RJ, 21 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

APROVAÇÃO

Manifesto-me favoravelmente à aprovação da **Prestação de Contas**, apresentada através do Processo 18.737/2024, pela entidade “**Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense**”, representada pela sua presidente Sra. Amália Bichara Guimarães, referente a 4ª e última parcela da subvenção do exercício de 2024, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Pirai-RJ, 21 de Janeiro de 2025.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito

PROCURADORIA JURÍDICA**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 18419/2023-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X ARMINDA NERY DA SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 4.984,24 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14916/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.215,36 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 14915/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.042,29 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
003/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00645/2022-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.633,18 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025.1.633,18

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
004/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16264/2020-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x MARIA APARECIDA DE LIMA VAZ
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.482,05 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
017/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16070/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x VICENTE JOSÉ DOS REIS PEREIRA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 7.810,18 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
020/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 03859/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JAIR PAULO DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 3.471,19 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
003/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00645/2022-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.633,18 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 010/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 00942/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X VAGNER FERNANDO DE CARVALHO
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 3.471,19 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025.

**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 014/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 18296/2023-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X FABÍOLA DE FREITAS SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.251,81 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 016/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16263/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X EDMAR CHAGAS DE SOUZA
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 852,05 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025.

**EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
008/2021**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 16245/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x IACY LOPES RODRIGUES TORRES
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 2.783,30 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 004/2023**

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 02760/2023-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X IACY LOPES RODRIGUES TORRES
OBJETO: Prorrogação de prazo
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 1.677,45 mensais.
DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 003/2023

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 02759/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X MITRA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI-VR/PARÓQUIA DE SANTANA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 2.670,37 mensais.

DATA: 08 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 001/2023

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 18720/2024-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x RICARDO LUGON DA SILVA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.993,17 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 001/2023

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 18720/2024-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X RICARDO LUGON DA SILVA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 4.993,17 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 005/2023

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 02761/2023-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X ALEXSANDRO DE CARVALHO

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 5.775,14 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 006/2022

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 02878/2022-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x PAULA IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 6.548,28,92 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 013/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 15155/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x ALVARO MARCELLO DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.856,89 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 003/2021

=====

FUNDAMENTO: Processo n.º 15155/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x JOVANITA RODRIGUES COPLE DE PAULA

OBJETO: Prorrogação de prazo

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 2.606,24 mensais.

DATA: 02 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

=====

FUNDAMENTO: Processo Adm. nº 06062/2024-01

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI X AMBEV

OBJETO: A construção de unidade escolar de ensino público e a requalificação de espaço urbano/equipamentos públicos contíguos à aludida escola por parte da AMBEV, bem como, a implantação de projeto de qualificação do trabalho e geração de renda focada na Indústria da Tecnologia da Informação.

PRAZO: 30 meses

VALOR: R\$ 8.993.036,22

DATA: 21 de Janeiro de 2025.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00020/2025**

Ratifico, nos termos do art.74,I da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica pela empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) por 12(doze) meses, tendo como fundamento legal o dispositivo supracitado.

Pirai, 21 de janeiro de 2025


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00026/2025**

Ratifico, nos termos do art.74,III, f da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviço de Filiação à **Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (ANEPREM)**, no valor estimado de R\$ 1.420,00 (Mil e quatrocentos e vinte reais) por 12(doze) meses, tendo como fundamento legal o dispositivo supracitado.

Pirai, 21 de janeiro de 2025


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00021/2025**

Ratifico, nos termos do art.74,I da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviço de fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto pela empresa **RIO + SANEAMENTO BL3 S/A**, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por 12(doze) meses, tendo como fundamento legal o dispositivo supracitado.

Pirai, 21 de janeiro de 2025


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00016/2025**

Ratifico, nos termos do art.25 da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviço Estratégicos de Soluções de Tecnologia e Informações (TI) pela **Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência-DATAPREV S.A.**, no valor estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil reais e duzentos reais) por 12(doze) meses, tendo como fundamento legal o dispositivo supracitado.

Pirai, 21 de janeiro de 2025


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00024/2025**

Ratifico, nos termos do art.74,I da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviço de fornecimento de vale transporte pelo **SINDPASS (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS)**, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por 12(doze) meses, tendo como fundamento legal o dispositivo supracitado.

Pirai, 21 de janeiro de 2025


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO
PROCESSO Nº 00023/2025**

Ratifico, nos termos do art.74,I da Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, a inexigibilidade de licitação para Prestação de Serviço de fornecimento de vale transporte pela empresa **RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, no valor estimado de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) por 12(doze) meses, tendo como fundamento legal o dispositivo supracitado.

Pirai, 21 de janeiro de 2025


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



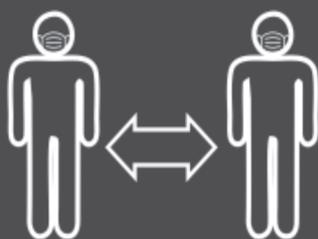
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



COMPROMISSO COM SEU FUTURO

